



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE ATIBAIA – SP.

ERRATA - ADITAMENTO AO EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO PUBLICADO NO JORNAL DIÁRIO DE SÃO PAULO

REQUERENTE: Condomínio Residencial Jerônimo de Camargo IV

REQUERIDO: Silvio da Silva

AÇÃO DE EXECUÇÃO (COBRANÇA DE CONDOMÍNIO) Nº 1001432-92.2020.8.26.0048

FAZ SABER em aditamento ao edital de Leilão Eletrônico expedido nos autos do processo acima mencionado e publicado no **Jornal Diário de São Paulo em 11/11/2024**, que por um lapso não constou no edital que o preço mínimo a ser observado para a alienação é o da avaliação.

Será a presente ERRATA, afixada e publicada na forma da lei, prevalecendo todos os demais termos do edital publicado naquela data.

São Paulo, 16 de dezembro de 2024.

Eu, _____, Escrevente Digitei,

Eu, _____, Escrivã(o) Diretor (a), Subscrevi.

ROGÉRIO APARECIDO CORREIA DIAS
JUIZ DE DIREITO